

|                                      |                                                |                                             |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Município: 3112653 - Capitão Andrade | Prefeito(a) Municipal: AROLDO MIRANDA DA SILVA | Data e Hora de Geração: 26/09/2023 11:33:14 |
| Número do Processo: 1120355          | Exercício: 2021                                | Tipo de Análise: Análise Inicial            |

#### 4.1 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CR/88; EC Nº 53/06, LEIS 9.394/96, 11.494/07 E IN 02/2021)

| FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA                            |                     |                                |                            |                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Descrição                                              | Valor Pago          | Restos a Pagar Não Processados | Restos a Pagar Processados | Total               |
| <b>122 - Administração Geral</b>                       |                     |                                |                            |                     |
| 0014 - MAIS EDUCAÇÃO                                   | 438.911,56          | 43.530,06                      | 17.193,37                  | 499.634,99          |
| <b>Sub Total:</b>                                      | <b>438.911,56</b>   | <b>43.530,06</b>               | <b>17.193,37</b>           | <b>499.634,99</b>   |
| <b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>         |                     |                                |                            |                     |
| 0026 - GESTÃO DA POLIITICA PREVIDENCIARIA              | 112.536,46          | 0,00                           | 17.032,92                  | 129.569,38          |
| <b>Sub Total:</b>                                      | <b>112.536,46</b>   | <b>0,00</b>                    | <b>17.032,92</b>           | <b>129.569,38</b>   |
| <b>361 - Ensino Fundamental</b>                        |                     |                                |                            |                     |
| 0014 - MAIS EDUCAÇÃO                                   | 426.440,05          | 27.895,12                      | 9.513,98                   | 463.849,15          |
| <b>Sub Total:</b>                                      | <b>426.440,05</b>   | <b>27.895,12</b>               | <b>9.513,98</b>            | <b>463.849,15</b>   |
| <b>365 - Educação Infantil</b>                         |                     |                                |                            |                     |
| 0014 - MAIS EDUCAÇÃO                                   | 319.362,84          | 10.476,05                      | 2.496,59                   | 332.335,48          |
| <b>Sub Total:</b>                                      | <b>319.362,84</b>   | <b>10.476,05</b>               | <b>2.496,59</b>            | <b>332.335,48</b>   |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES / PAGAMENTOS EM OUTRAS FONTES</b> |                     |                                |                            |                     |
| Descrição                                              | Valor Pago          | Restos a Pagar Não Processados | Restos a Pagar Processados | Total               |
| <b>Glosa de despesas</b>                               |                     |                                |                            |                     |
| Contas Correntes Vinculadas                            | -3.278,08           | 0,00                           | 0,00                       | -3.278,08           |
| <b>Sub Total:</b>                                      | <b>(3.278,08)</b>   | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>                | <b>(3.278,08)</b>   |
| <b>12 - Total Educação:</b>                            | <b>1.293.972,83</b> | <b>81.901,23</b>               | <b>46.236,86</b>           | <b>1.422.110,92</b> |

| RESUMO                                                                                                               |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Descrição                                                                                                            | Valor               |
| Valor Pago (A)                                                                                                       | 1.293.972,83        |
| Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 14.113/2020)                                                                          | 2.981.425,36        |
| Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)                                                                            | 128.138,09          |
| <b>Subtotal (C = A + FUNDEB + B)</b>                                                                                 | <b>4.403.536,28</b> |
| Disponibilidade Bruta de Caixa (D)                                                                                   | 336,26              |
| Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)                                                | 19.226,16           |
| Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (F = D - E)*                                       | 0,00                |
| Disponibilidade de Caixa Comprometida com Restos a Pagar não Computados na Aplicação (G)                             | 0,00                |
| Restos a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = B - F + G)*               | 128.138,09          |
| Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I) | 0,00                |
| <b>TOTAL APLICADO (J = C - H + I):</b>                                                                               | <b>4.275.398,19</b> |

**EXERCÍCIO ATUAL**

| Descrição                                                                         | Percentual | Valor            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 14.113/2020)   | -          | 16.859.120,11    |
| K - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)                                          | 25,00      | 4.214.780,03     |
| Valor da Aplicação                                                                | 25,36      | 4.275.398,19     |
| <b>L - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (L = J - k)</b> |            | <b>60.618,16</b> |

**Conclusão**
**Item Regular**

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,36 % da Receita Base de Cálculo.

**Considerações**

1- As despesas pagas por meio da conta n. 624028-3/FMS, que totaliza R\$3.278,08 não foram consideradas no índice constitucional do ensino, uma vez que denotam representar movimentação de recursos de natureza vinculada, conforme Relatório „Glosa de Conta Corrente Ensino - Base de Cálculo“, anexo a esta PCA.

2- Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n.12701-9/FPM, 12704-3/EDUCAÇÃO REC. PRÓPRIOS, 16216-7/IPI, 510900-0/FOLHA PAGAMENTO e 11340-9/RECURSOS DIVERSOS. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

**Recomendações**

As despesas com MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente a fonte de receita 101 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e art. 3º da INTC n. 02/2021.